

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 16/10/2020

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Renan Dias da Mata.

Parágrafo único A entrega do título será feita em Sessão Solene que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, SP, em data oportuna, a ser fixada posteriormente.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 16 de outubro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Proc. CM nº 3849/2020
IGS/

